GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/193/2025/XIII

Assunto: Requerimento Governo esconde do Parlamento aumento de custos com a SCUT de São Miguel

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 17 de novembro de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Berto Messias

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

REQUERIMENTO

Governo esconde do Parlamento aumento de custos com a SCUT de São Miguel

Considerando que no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2026, no ponto referente às Parcerias Público-Privadas (PPP), vem referido que:

"Na sequência da recente decisão arbitral, não transitada em julgado, que condena a Região a uma compensação financeira de cerca de 4 milhões de euros, **efetivada mediante prorrogação do prazo de vigência da concessão**, esse valor foi acrescido às responsabilidades vincendas";

Considerando que esta afirmação indicia uma prorrogação do prazo de vigência da concessão da SCUT rodoviária de São Miguel, sem que tal facto tenha sido previamente comunicado e aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 44/2006/A, de 2 de novembro, aprova as bases da concessão relativas à conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração dos lanços rodoviários e respetivos troços na ilha de São Miguel em regime de portagem sem cobrança ao utilizador (SCUT), e estabelece o respetivo prazo de vigência da concessão;

Considerando que qualquer modificação do prazo, seja por prorrogação, renovação ou alteração das condições de exploração, só pode ser feita através de uma proposta de Decreto Legislativo Regional, sujeita a apreciação e aprovação pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Considerando o impacto financeiro resultante da prorrogação do prazo de vigência da concessão da SCUT de São Miguel;

Importa assim aferir se o Governo Regional ultrapassou as suas competências, praticando um ato sem base legal, com impactos financeiros plurianuais não autorizados, feitos à revelia do Parlamento dos Açores.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do PS/Açores, através dos deputados subscritores, solicitar ao Governo Regional dos Açores a seguinte informação:

1. **Cópia integral da decisão arbitral, não transitada em julgado, que condena a Região a uma compensação financeira de cerca de 4 milhões de euros, relativamente à SCUT de São Miguel;**

2. **Cópia integral do acordo celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a EUROSCUT, referente à prorrogação do prazo de concessão;**

3. **Cópia dos pareceres jurídicos e dos estudos económicos que fundamentam a legalidade da decisão do Governo Regional dos Açores em prorrogar o prazo de concessão.**

Ponta Delgada, 17 de novembro de 2025

Os Deputados

Carlos Silva

Berto Messias

Lúcio Rodrigues

Marta Matos

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt